

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC)

EMENTA: Reconhece o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Mecânica-Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, a ser ofertado na modalidade Presencial e na forma subsequente, com a oferta de 120 vagas, em quatro turmas de até trinta alunos pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC), instituição mantida pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará Ltda., sediada na Avenida Lúcio José de Menezes, nº 885, Bairro Croatá II, CEP: 62.870-000, no município de Pacajus, até 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

RELATOR: Conselheiro Petrônio Emanuel Timbó Braga

PROCESSO Nº 06998658/2022

PARECER Nº 565/2022

APROVADO EM: 07/12/2022

I – RELATÓRIO

I.1. Da solicitação

O Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC), instituição sediada em Pacajus, por meio de seu Diretor Administrativo, Caio Maia Pompeu, mediante o processo protocolizado no Sistema de Virtualização de Processos (VIPROC) nº 06998658/2022, em 14/07/2022, requereu a este egrégio Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Mecânica, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, a ser ofertado na modalidade Presencial pelo referido Instituto na Avenida Lúcio José de Menezes, nº 885, Bairro Croatá II, CEP: 62.870-000, no município de Pacajus.

Por ocasião do pedido, foram apresentas documentos físicos e/ou *on line*, pelo Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (SISPROF/CEE), de onde se extraem as informações que se seguem, para a elaboração do presente Parecer.

I.2. Contextualização da Instituição e do Curso

A Instituição de ensino proponente é de direito privado e tem Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 13.137.532/0001-17 e código censo/Inep nº 23564512; como mantenedora o Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará Ltda (razão social), e como nome Fantasia: Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará, e está credenciada por este CEE, até 31/12/2025, pelo Parecer nº 270/2022, de 08/06/2022.



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 565/2022

Conforme o Plano do Curso (PC) o Curso Técnico de Nível Médio em Mecânica visa preparar profissionais com um novo perfil de saber-fazer com técnica, fazendo ele mesmo, utilizando e integrando o conhecimento teórico com a prática, dentro do contexto real da demanda do mercado de trabalho, habilitando o profissional para desenvolver sua atividade na área de mecânica. Ao final do Curso, o aluno será capaz de: preparar profissionais em mecânica com conhecimentos técnicos, abrangendo áreas de maiores demandas no mercado de trabalho; capacitar e qualificar os alunos segundo as exigências do mercado de trabalho, preparando os com uma formação direcionada para desenvolver e aplicar habilidades a partir de conhecimentos específicos na área de mecânica, os quais serão exigidos nos mais diversos ambientes industriais; e dentre os objetivos específicos a formação voltada para desenvolver no aluno e a visão das competências para montar e gerir o seu próprio empreendimento.

O técnico em Mecânica poderá atuar em empresas públicas e privadas em diferentes postos de trabalho na fabricação de máquinas, componentes e equipamentos elétricos, nas Indústrias em geral, nas áreas de manutenção, projeto e execução tanto elétrica quanto eletrônica, em concessionárias de energia elétrica. Esta área de serviços, que cresce a cada dia, abriu um campo de grandes oportunidades para o técnico em Mecânica, que pode se empregar e empreender o seu próprio negócio.

De modo específico, os profissionais egressos do Curso Técnico de Nível Médio em Mecânica deverão ser capazes de programar, controlar e executar as atividades de desmontagem e montagem de sistemas mecânicos de precisão; planejar os processos de manutenção de máquinas e equipamentos mecânicos de precisão respeitando procedimentos e normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança e de meio ambiente; diagnosticar as condições dos elementos de máquinas que compõem sistemas mecânicos de precisão; realizar inspeção visual, dimensional e testes em sistemas mecânicos de precisão, instrumentos e equipamentos mecânicos, pneumáticos, hidráulicos e eletromecânicos de máquinas; identificação e utilização técnica dos materiais de construção mecânica; manuseio e interpretação de catálogos, tabelas e manuais técnicos e compreender os fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática nas diversas áreas do saber.

1.3. Organização Curricular

O curso tem a duração de dezoito meses e é constituído de currículo flexível, composto por módulos articulados, com terminalidade correspondente à qualificação profissional de nível técnico identificada no mercado de trabalho, em disciplinas básicas, profissionalizantes e específicas, incluindo práticas laboratórios, além de estágio supervisionado obrigatório, realizado em empresas/indústrias que desenvolvem atividades neste setor.



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 565/2022

A matriz curricular está composta por 23 disciplinas, divididas em três módulos; no módulo I (Sem Certificação), a carga horária é de 310 horas divididas em sete disciplinas; no módulo II (Qualificação Profissional em Mecânico de Máquinas Industriais), são sete disciplinas e carga horária de 440 horas; e no módulo III (Habilitação Profissional de Técnico em Mecânica) são nove disciplinas com carga horária de 500 horas, que dá um total de 1250 horas.

Ressalta-se que ao completar o módulo I e o módulo II mais 200 horas de estágio obrigatório, o aluno receberá o certificado de Mecânico de Máquinas Industriais (ou seja, 750 h + 200 h de estágio, totalizando 950 horas), uma saída intermediária com formação em Mecânico de Máquinas Industriais, baseado no CBO-Classificação Brasileira de Ocupações; ou ao completar os três módulos (1.250 h) e mais 300 h de estágio obrigatório totalizando as 1.550 h, receberá o diploma de Técnico em Mecânica (desde que tenha concluído, também, o Ensino Médio). A carga horária do curso está de acordo com a carga horária do CNCT.

A organização curricular com a distribuição das disciplinas e estágio (e os dois itinerários formativos) é apresentada no Quadro abaixo.

Quadro 01 – Matriz Curricular do Curso em Mecânica modalidade presencial, ofertado pelo IPEPC, em Pacajus.

Módulo I – Sem Certificação	
DISCIPLINAS	CH/A
1. Higiene Industrial e segurança do trabalho	30
2. Matemática Aplicada	40
3. Mecânica Geral	40
4. Desenho técnico	60
5. Desenho Mecânico	40
6. Introdução à Ciência dos Materiais	50
7. Materiais e Construção Mecânica	50
Total do Módulo I	310

Módulo II – Mecânico de Máquinas Industriais	
DISCIPLINAS	CH/A
8. Eletricidade básica	60
9. Resistências dos Materiais	60
10. Gestão de Manutenção	60
11. Elementos de máquinas	80
12. Metrologia e Instrumentação	60
13. Hidráulica e Pneumática	60
14. Processos de Fabricação	60
Total do Módulo II	440



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 565/2022

Módulo III – Técnico em Mecânica	
DISCIPLINAS	CH/A
15. Mecanismos	40
16. Máquinas de fluido	50
17. Tecnologia da Soldagem e Corte	50
18. Manutenção de Máquinas e Equipamentos	60
19. Sistemas Térmicos	50
20. Mecânica Automotiva	80
21. Processos de Usinagem I	60
22. Processos de Usinagem II	60
23. Comandos Numérico Computadorizado	50
Total do Módulo III	500

Resumo – Carga Horária do Curso	(CH/A)
Carga Horária Total em Mecânica	1.250
Estágio Curricular Obrigatório	300
TOTAL	1.550

A Instituição pretende ofertar até 4 turmas, com 30 alunos, distribuídas nos turnos: noite (durante a semana de segunda a sexta-feira) e aos finais de semana (sábados e domingos).

1.4. Equipe Gestora e Docentes

A Diretora Pedagógica é Sílvia Helena Viana da Silva Falcão, licenciada em Pedagogia; pós-graduada em Gestão Escolar. O Curso tem como Coordenador o engenheiro mecânico Raphael Freitas Vieira, que acumula a função de Coordenador de Estágio Supervisionado. A Secretária Escolar é Maria Leila Santos Soares, licenciada em Letras Português e Inglês (Centro de Formação Profissional – CEFOP/Parecer nº 606/2007/Registro AAA023044).

O corpo docente é formado por 9 (nove) professores sendo bacharéis, especialistas e mestres.

1.5. Tramitação do Processo

Concluída a análise documental da Cedup/CEE, por meio da Assessora, Ruth Aglaiss R. Leite Correia, o pedido foi submetido à avaliação técnica do engenheiro mecânico e doutor em Engenharia Mecânica, Eloy de Macedo Silva, a fim de indicar as condições de oferta do Curso. A visita técnica foi realizada em 27/10/2022, de forma remota devido às restrições necessárias causadas pela pandemia da Covid-19 e à necessidade de adoção das medidas sanitárias recomendadas.



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 565/2022

A designação do Avaliador ocorreu por ato administrativo da Presidente deste Conselho, através da Portaria nº 280/2022, de 27/09/2022 e publicada no DOE de 04/10/2022. Após a análise técnica, o processo foi distribuído a este Conselheiro para relatoria, em 23/11/2022.

I.6. Processo avaliativo

Do relatório prévio do Avaliador extraímos as informações que substanciaram este Parecer. Para o Avaliador a justificativa de funcionamento do curso se baseia na necessidade de mão de obra qualificada para atuar nas indústrias do estado do Ceará onde existe grande carência de profissionais capacitados na execução de projetos, instalação, manutenção de máquinas e equipamentos industriais, além de coordenação de equipes. Que o Curso proposto deverá suprir a demanda por profissionais da área, no município de Pacajus, uma região de expansão industrial. A necessidade de técnicos capacitados atualmente procede.

Para o avaliador, o PC está bem redigido e fundamentado. Os objetivos e a matriz curricular estão coerentes com o perfil de formação, e os conteúdos curriculares possuem adequação de carga horária, com as disciplinas dispostas. Com relação ao que determina o CNCT ele segue a carga horária, campo de atuação e infraestrutura mínima requerida.

Estágio Supervisionado está muito bem fundamentado e organizado. A avaliação de aprendizagem é bem abrangente, e a Coordenação do Curso é qualificada, além de uma secretaria escolar muito organizada. O corpo docente da área profissional apresenta uma boa qualificação, sendo composto por nove professores, quase todos da área, sendo possuidores de graduação em Engenharia de Produção; Engenharia Mecânica; Engenharia Ambiental e Sanitária e Licenciatura em Ciências.

A biblioteca, com espaço destinado a estudos individuais e em grupo, é muito organizada, confortável, bem iluminada, ventilada, com acessibilidade e tem um bom acervo físico, estando acessível aos alunos para consulta local e empréstimo. Recomenda o Avaliador que essa Instituição continue com a aquisição de acervo para complementar.

O curso é atendido pelos laboratórios da própria instituição e por empresas conveniadas através de acordo de cooperação técnica e acadêmica, tais como Nogueira Serviços Mecânicos Ltda, e Elielson de Brito Freire – WL Alumínio, ambas em Pacajus. Os laboratórios de informática são bem estruturados. Ressalta-se que, segundo o avaliador, os laboratórios específicos da instituição ainda estavam sendo adquiridos no momento da visita, e que, apesar dos convênios firmados, que suprem inicialmente as necessidades do curso, sugere a aquisição de equipamentos para os laboratórios próprios, como também a continuidade na aquisição de livros físicos.



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 565/2022

As instalações, no geral, são bem confortáveis, limpas, iluminadas, dimensionadas e com espaços projetados levando sempre em conta a acessibilidade como a construção de rampas para facilitar o acesso, portas largas e banheiros acessíveis.

Por fim, o Quadro 2 resume os aspectos avaliados e conceitos atribuídos pelo Avaliador.

Quadro 02 – Aspectos avaliados e conceitos atribuídos ao Curso.

ASPECTO AVALIADO	CONCEITO ATRIBUÍDO
Plano do Curso	BOM
Matriz Curricular	EXCELENTE
Corpo docente	BOM
Estágio	BOM
Avaliação de Aprendizagem	EXCELENTE
Coordenação de Curso	EXCELENTE
Orientação de Estágio	EXCELENTE
Biblioteca	BOM
Laboratórios: - Informática - Específicos	EXCELENTE BOM
Secretaria Escolar	EXCELENTE
Condições gerais do Prédio	BOM

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Na análise realizada constatou-se que do ponto de vista legal, o pleito em epígrafe, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB nº 9.394/1996, Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo de nº 8.268/2014, Resolução CNE/CEB nº 2/2020, de 15/12/2020 que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – 4ª Edição, e às Resoluções deste Conselho Estadual de Educação (nº 466/2018 e nº 485/2020).

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, considerando a análise documental da Assessoria Técnica da Cedup/CEE; o circunstanciado relatório do Avaliador designado para verificação *in loco*, e que a instituição proponente atendeu aos requisitos exigidos em todos os itens do instrumento de avaliação, obtendo um resultado satisfatório, voto no sentido de que seja concedido o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Mecânica, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, a ser ofertado na modalidade Presencial e na forma subsequente, com a oferta de 120 vagas, em 4 Turmas de até 30 alunos, pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC), instituição mantida pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará Ltda, sediado na Avenida Lúcio José de Menezes, nº 885, Bairro Croatá II, CEP: 62.870-000, no município de Pacajus.



CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ
Governador do Estado do Ceará

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 565/2022

- a) respeitar a oferta de vagas explicitadas no plano de curso e autorizadas neste Parecer, como também comunicar por ofício a este CEE sobre o início do Curso e das turmas autorizadas, tão logo inicie suas atividades;
- b) envidar esforços no sentido de adquirir mais exemplares de títulos básicos e/ou consolidar/firmar convênios com acervos digitais;
- c) atentar-se com relação à infraestrutura mínima exigida pela legislação, observando o que está posto no CNCT, em sua 4ª Edição (2020);
- d) atentar-se que a manutenção e a atualização do Cadastro do Curso no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec) do Ministério da Educação (MEC) são responsabilidade da Mantenedora, portanto, que essa Instituição, após a publicação deste Parecer no DOE, deverá se cadastrar no Sistec e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para 'Concluído' e fazer constar no verso do seu diploma o número do cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 485/2020;
- e) cumprir o que determina o § 3º do Art. 5º da Resolução CEE nº 485/2020, que regulamenta a Educação Profissional no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 7 de dezembro de 2022.

PETRÔNIO EMANUEL TIMBÓ BRAGA
Relator



Documento assinado digitalmente
PETRONIO EMANUEL TIMBO BRAGA
Data: 06/02/2023 15:34:28-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE